

Distribuidoras são corresponsáveis pelo transporte de combustível feito pelos FOBs irregulares

Diversas distribuidoras de combustíveis e de derivados de petróleo que atuam em Minas Gerais continuam insistindo em fazer vistas grossas ao transporte realizado pelos FOBs irregulares. Visando apenas o lucro e sem se preocuparem com as consequências dessa medida, tais distribuidoras até incentivam a prática. Além de não contribuírem com o pagamento de impostos e promoverem a concorrência desleal, os FOBs irregulares colocam em risco vidas humanas e o meio ambiente. De acordo com a legislação vigente, as distribuidoras são corresponsáveis pelo transporte realizado pelos FOBs. **PÁGINA 3**

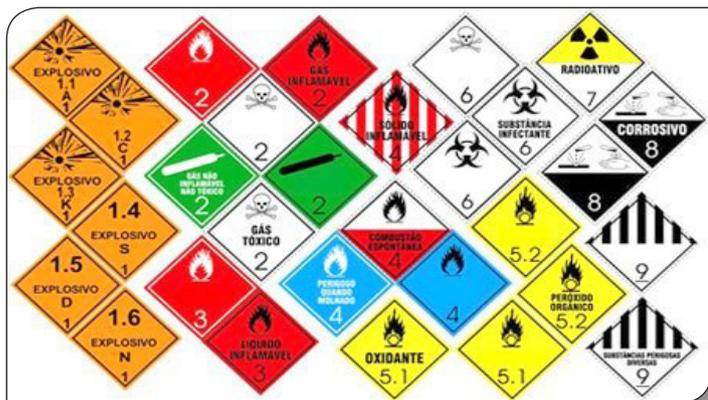
Novas regras para o transporte de produtos perigosos entram em vigor a partir de dezembro

PÁGINA 2

Contran estabelece novas normas para a realização de exames toxicológicos em motoristas

PÁGINA 4

Novas regras para o transporte de produtos perigosos entram em vigor em 16 de dezembro



Treviso Betim Veículos
Revendedor Autorizado

O Pneu certo pra você!

BF Goodrich
ST 250 275/80 R22.5
ST 250 295/80 R22.5

31. 2126 9381
Rod. Fernão Dias, BR 381
Km 493 - Betim - MG - 32.670-420

MICHELIN

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) adiou o prazo para que novas regras do transporte de produtos perigosos sejam cumpridas. A Resolução nº 5.232/2016 aprovou as instruções complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos. Antes, o setor regulado tinha sete meses para se adequar às novas exigências, agora o prazo vai até 16 de dezembro.

A resolução foi elaborada com base nas últimas edições das Recomendações para o Transporte de Produtos Perigosos publicadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), que são adotadas como referência para o transporte de produtos perigosos na maior parte dos países.

O objetivo da instituição é tornar esse tipo de transporte mais seguro e organizado. Com a nova Resolução, foram adicionados novos pro-

duto à lista de cargas perigosas. Na nova norma, são identificadas mais de 3 mil tipos de cargas que podem oferecer riscos à saúde, ao meio ambiente ou à segurança pública.

A Resolução anterior apresentava um portfólio bem mais enxuto, com 90 itens em média. A lista também está mais descritiva: enquanto na Resolução de 2004 eram apenas duas categorias possíveis para as cargas sólidas inflamáveis, por exemplo, com a nova, são oito possibilidades.

A multa em caso de descumprimento das recomendações a partir da data de vigência variam de R\$ 400,00 a R\$ 1.000,00. Esses valores podem ser cumulativos, de acordo com a infração identificada.

Em 2016, 83 acidentes rodoviários envolvendo cargas com produtos perigosos foram registrados em Minas pelo Núcleo de Emergências Ambientais (NEA) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Certificado Digital

CPF CNPJ

Conluck
Contabilidade
Sempre Pensando em Você!

A Certificação Digital promove maior segurança e confiabilidade nas transações pela internet, além de um sistema ágil e confiável.

31 3591.3247 / 99167.7474⁹
Falar com Edmar ou Glayson
CRC MG 185123

www.conluckcontabilidade.com.br
conluckcont@terra.com.br

Rua Emerenciana Pedro da Silva, 210
Jd. Teresópolis - Betim / MG

RB

RODRIGO BRAVIM
Sociedade de Advogados

Av. Raja Gabáglia, 3502
Sala 303 - Cep: 30494-310
Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3370-0614

DIVULGUE SEU PRODUTO OU SERVIÇO AQUI E FAÇA BONS NEGÓCIOS!

(31) 3591-6755 / 3511-0807

Fiscalizações não surtem efeito e FOBs irregulares continuam em plena atividade em Minas

As distribuidoras são corresponsáveis pelo transporte de combustíveis e de derivados de petróleo. Mas, para não perder vendas e na tentativa de se isentar das responsabilidades criminais e ambientais, várias delas têm feito vistas grossas e até mesmo incentivado o transporte feito pelos FOBs irregulares.

Estes transportadores, cujos caminhões geralmente são identificados por tanques pintados de branco e sem bandeira, não costumam respeitar as legislações fiscal e ambiental e muito menos as leis de trânsito.

Ou seja, não recolhem os impostos inerentes ao serviço; põem em risco o meio ambiente; não cumprem a Lei 13.103, principalmente



Veículos em más condições e excesso de velocidade: acidentes com FOBs irregulares são cada vez mais comuns

no que diz respeito ao descanso do motorista; e, não bastasse, trafegam com veículos em más condições de conservação e em excesso de velocidade.

Por não cumprirem as normas, os FOBs irregulares representam uma concorrência desleal aos transportadores regulares, que são obrigados a cumprir uma série

de exigências legais.

Em mais uma tentativa de coibir o transporte feito pelos FOBs irregulares no Estado, em abril deste ano, a pedido do Sindtaque, o governo estadual realizou uma reunião na Cidade Administrativa, na capital, para tratar do assunto. A reunião contou com representantes ANTT, Petrobras, distribuidoras e

de entidades representativas das distribuidoras e de postos de combustíveis.

Na ocasião, a direção do Sindtaque cobrou medidas mais enérgicas contra os FOBs irregulares. Ao final do encontro, o governo mineiro assumiu o compromisso de estudar mudanças na legislação estadual para desestimular a prática dos FOBs irregulares, incrementar as fiscalizações e de solicitar às distribuidoras que cumprissem as leis e ampliassem a distribuição de uma cartilha sobre os FOBs irregulares.

Contudo, as medidas e as fiscalizações feitas pelo governo após a reunião, na prática, surtiram pouco efeito e os FOBs continuam em plena atividade. Até quando?

Projeto propõe a regulamentação do transporte rodoviário de cargas

O transporte rodoviário de cargas poderá ter um regulamento próprio. Um projeto de lei nesse sentido (PL 4.860/2016) está em tramitação na Câmara dos Deputados e será analisado por uma Comissão Especial, ainda a ser criada. A expectativa é de que o trabalho seja concluído este ano.

A minuta do chamado Marco Regulatório do Transporte Rodoviário



de Cargas (MR-TRC) apresenta um conjunto de 64 medidas, que vão regulamentar as

relações entre caminhoneiros, transportadoras, motoristas autônomos e clientes.

Segundo o IBGE, 61% das cargas no Brasil são transportadas por rodovias. Mesmo assim o País ainda não conta com uma diretriz para o setor, e apresenta várias lacunas na legislação.

Após ser aprovada pela Comissão Especial que analisará a medida, o Marco Regulatório do Transporte Regulatório de Cargas seguirá para votação pelos parlamentares.

Fique ligado nas novas regras do exame toxicológico para motoristas

A partir de agora, o exame toxicológico para motoristas deixa de ser parte do teste de aptidão física e mental e passa a integrar o próprio processo de habilitação, renovação e mudança para as categorias C, D e E da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme determina a lei 13.103/2015.

As novas regras para realização do exame toxicológico estão previstas na resolução nº 691 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de setembro.

Segundo o Ministério das Cidades, as alterações na norma têm o objetivo de aprimorar os procedimentos, definir todas as etapas e garantir maior segurança nos resultados do exame.

O exame toxicológico utiliza avançada tecnologia, capaz de detec-



Exame toxicológico detecta substâncias psicoativas através da análise de fios cabelo, pelos ou das unhas

tar o contato do condutor com substâncias psicoativas, através da análise de cabelo, pelo ou unha.

Validade do exame

Outra mudança é que a validade do exame toxicológico aumentou de 60 para 90 dias. O prazo será contado a partir da data da coleta da amostra, podendo seu resultado ser utilizado também para fins da legislação trabalhista.

A validade do

credenciamento dos laboratórios aumentou de 2 para 4 anos, podendo ser revogado a qualquer tempo, se os credenciados não atenderem os requisitos exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

A coleta do material para o exame ocorrerá em Postos de Coleta Laboratorial (PLCs) e a sua comercialização somente poderá ser feita diretamente pelos laboratórios credenciados pelo Denatran, não sendo

permitido que os PCLs revendam os exames toxicológicos ou façam qualquer cobrança direta ao condutor.

Prazo de entrega

Com as novas regras, os laboratórios credenciados terão que entregar o resultado do exame ao condutor no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da coleta, e deverão disponibilizar Médico Revisor (MR) com capacidade técnica para interpretar os laudos toxicológicos positivos, relacionando ou não o uso de determinada substância com tratamento médico do motorista.

Todos os procedimentos do exame deverão ter garantia do sigilo e da sua rastreabilidade operacional, contábil e fiscal do processo. Os laboratórios credenciados têm prazo de 90 dias para adotar as novas medidas.

PNEUSOLA
oferece descontos e benefícios a associados do Sindtaque

NOSSOS SERVIÇOS

- Pneus novos
- Reforma de pneus
- Alinhamento
- Balancamento
- Montagem de Pneus
- Caster e Camber
- Serviços de Mola
- Embuchamento
- Serviços de Direção
- Suspensão em Geral
- Completo Serviço de Freios
- Desempenho de Eixo

Belo Horizonte: Rua Viana do Castelo, nº 1.111, São Francisco. Tel.: (31) 3311-7766.
 Betim: Rodovia Fernão Dias (BR 381), Km 424,5. Tel.: (31) 3311-7747.
 Congonhas: Rodovia BR 040, Km 606,5, Campos das Flores. Tel.: (31) 3311-7763.
 Contagem: Rodovia BR 040, nº 6.595. Tel.: (31) 3311-7788.

PROTEÇÃO VEICULAR

Quem ama protege

A proteção que você e sua família precisam!

Roubo

Incêndio

Furto

Colisão

Danos da Natureza

MATRIZ - CONTAGEM
 Rua Tiradentes, nº 2.628, 1º andar,
 Contagem - Minas Gerais
 (31) 2568-0838 / 9-9145-0932 / 9-9151-0755

www.savecarbrasil.com.br